MOÇÃO Nº 123/17

De aplausos em comemoração aos 27 anos do Código de Defesa do Consumidor.

A lei 8.078, o Código de Defesa do Consumidor, completará 27 anos de existência em 11 de setembro. O CDC é uma lei muito importante para o exercício da cidadania no Brasil.

Esta legislação representou uma verdadeira revolução nas relações de consumo, em seus 119 artigos, o CDC traz os direitos fundamentais, prazos e forma de reclamar se houver problema em produtos adquiridos.

O Objetivo primordial do CDC é, sem dúvida alguma, o respeito nas relações de consumo.

Nesse sentido, solicitamos dessa Casa, ouvido o Soberano Plenário, que apresente Moção de Aplauso, ao Dia do Comerciante, a quem saudamos com a homenagem e com o reconhecimento, a milhões de brasileiras e de brasileiros supramencionados, conclamando a Casa à reflexão do nosso papel enquanto representantes diretos do povo soteropolitano desta cidade, e, consequentemente, das nossas ações, enquanto agentes políticos.

CIENTIFICAR: Associação de Defesa dos Direitos dos Consumidores do Estado da Bahia (ACEBA).

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.

ORLANDO PALHINHA